

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00004/2023

SECRETARIA DE CULTURA

Assunto:

CONTRATAÇÃO DA BANDA BANDA ZAZUÊTA E LUAN PAQUERÔ ATRAVES DE EMPRESÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NO CACHOEIRA FOLIA 2023 EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 19H COM

DURAÇÃO DE 2H DE SHOW CADA.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: RUAN

FERREIRA DOS SANTOS 71204235414.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Indios - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Marcia Mayara de Abreu Loise MARCIA MAYARA DE ABREU LIRA

Procuradora Geral do Municipal

OAB 25.630